

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

-10.595-

FICHA

-01-**Pompéia (SP)**

Pompéia, 06 de Março de 2.009.

IMÓVEL: Uma casa residencial, construída de alvenaria de tijolos, coberta de telhas, térrea, com 48,50 metros quadrados, contendo quatro dormitórios, sala, cozinha e banheiro, situada na Rua Presidente Eurico Gaspar Dutra, nº 314, no Conjunto Habitacional Pompéia II - Juscelino Kubtschek, nesta cidade e comarca de Pompéia, Estado de São Paulo, e seu respectivo terreno constituído do lote número vinte e três (23), da quadra "G"(gê), com a área de 198,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a citada rua Presidente Eurico Gaspar Dutra, onde mede oito metros (8,00 m.) mais dois metros e oitenta e três centímetros (2,83 m.) em chanfro de 45º; do lado direito de quem da rua olha o imóvel, confronta com o lote número vinte e quatro (24), onde mede vinte metros (20,00 m.); do lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com a Rua Governador Ademar de Barros, onde faz esquina e mede dezoito metros (18,00 m.); e, finalmente pelos fundos, confronta com parte do lote número vinte e dois (22), onde mede dez metros (10,00 m.); lado par, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 05051022001.

PROPRIETÁRIA: Companhia de Habitação Popular de Bauru - COHAB/BAURU, sociedade de economia mista, com sede na cidade de Bauru-SP, na Avenida Nações Unidas, 30-31, inscrita no CNPJ. nº 45.010.071/0001-03.

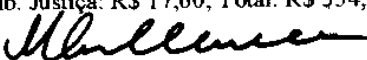
REGISTRO ANTERIOR: Av.6 na matrícula nº 445 datada de 30 de Abril de 1.993, fls. 04 verso, livro 02, desta Serventia.

A oficial designada,  (Maria Lucia Sampaio Mendes de Oliveira).

R.1 - Pompéia, 06 de Março de 2.009. (protocolo nº 40.512).

Pela Escritura de Venda e Compra de 12 de Dezembro de 2.008, lavrada no Tabelião de Notas de Pompéia-SP (Livro 150, fls. 136/137), a proprietária Companhia de Habitação Popular de Bauru - COHAB/Bauru, no ato representada por seu diretor Edison Bastos Gasparini Júnior e Paulo Sérgio Gobbi, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 0,01 (um centavo), a **ELAINE CRISTINA LOURENCINI PEREIRA**, do lar, RG. nº 20.094.856-SSP/SP e CPF. nº 120.053.998-25, casada no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 5.591, Livro 3, com **JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA**, policial militar, RG. nº 20.094.882-SSP/SP e CPF. nº 099.432.548-74, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Presidente Eurico Gaspar Dutra, nº 314.

Valor Venal 2008: R\$ 8.084,24. (Valor recebido pelo ato: Emolumentos: R\$ 334,34, Estado: R\$ 95,02, Ipesp: R\$ 70,39, Sinoreg: R\$ 17,60, Trib. Justiça: R\$ 17,60, Total: R\$ 534,95);

A oficial delegada,  (Maria Lucia Sampaio Mendes de Oliveira).

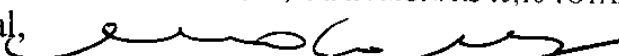
MATRÍCULA

-10.595-


FICHA

-01-
VERSO

Av.2 - Pompéia, 02 de Abril de 2015. (protocolo n° 59.095). Conforme requerimento do proprietário de 26.03.2015, instruído com a Certidão n° 645/2014 de 09 de setembro de 2014 e do Habite-se n° 73/2014 de 15 de agosto de 2014, ambos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Pompéia-SP, (arquivados na pasta n. 105), e da Certidão Negativa de Débito - CND n. 000932015-88888880, datada de 12 de março de 2015, e confirmada via internet pela Secretaria da Receita Federal, arquivado na pasta n. 09, foi *ampliado uma área de 166,45 metros quadrados, do prédio residencial em tijolos, coberta de telhas, edificado no imóvel desta matrícula, que somados aos já existentes 48,50 metros quadrados, totalizam 214,95 metros quadrados, que recebeu o n° 314 da Rua Presidente Eurico Gaspar Dutra.* (Valor recebido: Oficial R\$ 303,21 Estado R\$ 86,18 IPESP R\$ 63,83 SINOREG R\$ 15,96 TRIBUNAL R\$ 15,96 IMP. MUN. R\$ 15,16 TOTAL: R\$ 500,30).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.3 - Pompéia, 19 de Agosto de 2015. (protocolo n° 59.866). A requerimento do proprietário de 11.08.2015, instruído com as cópias autenticadas das Cédulas de Identidade, expedidas em 06.03.2008 e 02.02.2012, ambos pela Secretária de Segurança Pública do Estado de São Paulo, (arquivados na pasta n. 107); consta que os proprietários Elaine Cristina Lourencini Pereira, é portadora do RG atual n° 20.094.856-8 e Jose dos Santos Pereira, é portador do RG atual n° 20.094.882-9. (Valor recebido: Oficial R\$ 13,28 Estado R\$ 3,77 IPESP R\$ 1,95 SINOREG R\$ 0,70 TRIBUNAL R\$ 0,91 M.P. R\$ 0,64 IMP. MUN. R\$ 0,66 TOTAL: R\$ 21,91).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).


R.4 - Pompéia, 19 de Agosto de 2015. (protocolo n° 59.867). DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): os proprietários José dos Santos Pereira e sua mulher Elaine Cristina Lourencini Pereira, já qualificados. CREDOR: Banco Santander (Brasil) S/A, CNPJ sob o n° 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, São Paulo-SP, agência de São Paulo-SP, no ato representado pelos procuradores Roberta Virges Brevis (Gerente de Relacionamento P.F.) e Márcio Jose Balsanini (Gerente Geral). TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n° 070078230010352 - Alienação Fiduciária de Imóvel, firmado em São Paulo, em 10 de Agosto de 2.015. VALOR DO EMPRÉSTIMO: R\$ 146.000,00. VALOR ENTREGUE: R\$ 152.565,12. JUROS: Remuneratórios Efetivos: 1,79% a.m; 23,72% a.a.; Moratórios: 1% a.m. MULTA Moratória: 2%. CUSTO EFETIVO TOTAL: 25,28% a.a. TOTAL A PAGAR: R\$ 152.565,12. QUANTIDADE DE PARCELAS: 180 meses. VALOR DA PARCELA: R\$ 2.970,55, vencendo-se o primeiro em 10.09.2015 e a última em 10.08.2030. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 262.000,00. OBJETO DA GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, o(a)(s) devedor(a)(es) aliena(m) em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, nos termos e para efeitos dos artigo 17, inciso IV e artigo 22 e seguintes da Lei

MATRÍCULA
-10.595-


FICHA
-02-

(continuação da ficha 01 da matrícula nº 10.595)

nº 9.514/97, à credora, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. É assegurado ao(a)(s) devedor(a)(es), enquanto adimplente em suas obrigações contratuais a posse direta do imóvel, obrigando-se pela manutenção, conservação e guarda do imóvel, devendo pagar pontualmente todos os tributos, contribuições ou encargos que incidirem sobre o imóvel ou sobre a garantia. No caso de mora superior a 60 (sessenta) dias no pagamento de qualquer das prestações, de acordo com o art.26, parágrafo 2º da Lei nº 9514/97, o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s) será intimado a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de intimação, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, com os juros convencionais, multa, penalidades e demais encargos contratuais ou legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e a intimação. Para efeito de venda em público leilão, o valor do imóvel será de R\$ 262.000,00. As demais condições constam do título, que fica arquivado na pasta nº 44. (Valor recebido: Oficial R\$ 844,71 Estado R\$ 240,07 IPESP R\$ 123,77 SINOREG R\$ 44,46 TRIBUNAL R\$ 57,97 M.P. R\$ 40,55 IMP. MUN. R\$ 42,23 TOTAL: R\$ 1.393,76).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

Av.5 - Pompéia, 10 de janeiro de 2018. (Protocolo nº 64.470). Conforme requerimento de 27 de dezembro de 2017 do credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A., instruído com cópias de certidões de procurações públicas, instruído com a Certidão de Notificação dos Devedores; Certidão de vencimento do prazo sem pagamento pelos devedores, ambas emitidas por esta Serventia e Guia de ITBI devidamente recolhida (arquivados em pasta própria), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária, constante no R.04, a saber: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2.041 e 2.235, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP. Valor da Consolidação: R\$ 291.351,86. Valor Venal 2017: R\$ 21.439,96. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. (Valor recebido: Oficial R\$ 357,71 Estado R\$ 101,67 IPESP R\$ 69,59 SINOREG R\$ 18,83 TRIBUNAL R\$ 24,55 M.P. R\$ 17,17 IMP. MUN. R\$ 17,88 TOTAL: R\$ 607,40).

O Oficial,  (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

C E R T I D ã O

Marcelo Aparecido Rosa de Moraes, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de POMPÉIA - SP., CERTIFICA que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015/73, não havendo hipotecas ou quaisquer ônus reais, além dos constantes desta matrícula, ou ainda citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias gravando o imóvel.
Último ato: AV. 05

***** VALORES COBRADOS *****

OFICIAL.....: 30,69
ESTADO.....: 8,72
IPESP.....: 5,97
REGISTRO CIVIL.....: 1,62
TRIB. JUST.....: 2,11
IMPOSTO MUNICIPAL.....: 1,53
MINISTÉRIO PÚBLICO.....: 1,47
T O T A L ----- > R\$ 52,11
Guia nº 007/2018
Emitida às 08:43:17

POMPÉIA, 10 DE JANEIRO DE 2018

ASSINADA DIGITALMENTE POR :

Nome: MARCELO APARECIDO ROSA DE MORAES:26026067825, Válido até:
19/08/2019

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente
Notariais. Item 15, "c", cap.
XIV das Normas de Serviço.

EM BRANCO